CONTRATO Nº. 60/2023
Licitação Processo Inexigibilidade Nº. 8/2023

Contrato que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE** e de outro a empresa **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE,** com sede administrativa na Av. Iguaçu, 281, na cidade de São Jorge D' Oeste, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº **76.995.380/0001-03,** neste ato representado pela Prefeita **LEILA DA ROCHA,** brasileira, inscrita no CPF: 619.981.099-68 e do RG: 4.420.068-6, residente e domiciliada na Av. Iguaçu, 304, Apto 105, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, Centro, na cidade de São Jorge D'Oeste/PR, abaixo assinado, doravante designado **MUNICÍPIO** de um lado e de outro, a empresa ***COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE***, estabelecida na cidade de São Jorge d'Oeste/PR,AV ADELARTE UMILTRO DEBORTOLI, 756 ******** - CEP: 85575-000 - BAIRRO: CENTRO, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas/MF sob nº **07.263.271/0001-89**, neste ato representada por seu representante legal, ***ALTAIR FRANCISCO DA COSTA***, brasileiro, empresário, residente e domiciliado Linha Carmo , S/N - CEP: 85575-000 - BAIRRO: , na cidade de São Jorge d'Oeste/PR, portador do CPF: 708.799.079-91, ao fim assinado, doravante designada **CONTRATADA,** estando as partes sujeitas as normas da **Lei 8.666/93** e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente **Contrato em decorrência do Processo Inexigibilidade sob o nº. 8/2023,** mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR,** para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.

CLÁUSULA QUARTA:

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$ 541.226,40 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos).**

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente contrato.

LOTE: 001						
Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Qtde.	Preço unitário	Preço total
1	64468	ABACATE, primeira qualidade, cor característica isenta de enfermidades, com ausência de sujidades, sem danos físicos, oriundos de manuseio e transporte, acondicionado em caixa própria.	KG	200,00	5,34	1.068,00
2	62972	ABOBRINHA VERDE (ORGÂNICA), 1° qualidade, sem danos mecânicos causados por pragas. Produto fresco e com grau de maturação intermediário. Embalado em caixa apropriada.	KG	200,00	5,36	1.072,00
3	64469	ABOBRINHA VERDE, 1° qualidade sem danos mecânicos causados por pragas. Produto fresco e com grau de maturação intermediário. Embalado em caixa apropriada.	KG	200,00	4,55	910,00
4	62973	AÇUCAR MASCAVO, contendo no mínimo 90% de sacarose, elaborado a partir de caldo de cana livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitas e de detritos animais ou vegetais, com rotulagem nutricional conforme legislação vigente.	KG	200,00	14,45	2.890,00
5	59719	AIPIM, tipo branca/amarela, de primeira qualidade, raízes grandes no grau normal de evolução no tamanho, sabor e cor própria da espécie, uniformes, frescas, sem casca, sem ferimentos ou defeitos, não fibrosa, descascado, congelado em embalagem plástica pesando aproximadamente 2kg.	KG	1.200,00	6,70	8.040,00

6	64470	ALFACE AMERICANA primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	400,00	9,10	3.640,00
7	62975	ALFACE AMERICANA (ORGÂNICA), primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	200,00	11,10	2.220,00
8	62976	ALFACE CRESPA/LISA (ORGÂNICA), primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	200,00	10,33	2.066,00
9	62977	ALFACE CRESPA/LISA, primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas, acondicionada em pacote transparente atóxico, individualmente.	KG	500,00	9,17	4.585,00
10	51917	ALMEIRÃO de primeira, apresentando tamanho e cor característica e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagem atóxica transparente.	KG	70,00	7,72	540,40
11	51918	AMENDOIM debulhado, sem casca de boa qualidade, livre de sujidades e mofos, acondicionado em embalagem plástica de 1 kg	KG	100,00	22,00	2.200,00
12	54814	BANANA CATURRA: in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixa própria.	KG	8.000,00	4,68	37.440,00
13	59725	BANANA PRATA, in natura, de primeira qualidade. Limpas, integras, com coloração própria, livre de danos mecânicos e fisiológicos, pragas e doenças, devem estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Acondicionada em caixa própria.	KG	3.000,00	5,59	16.770,00
14	62980	BANHA DE PORCO, gordura suína 100% natural, embalagem em balde de 2 kg Deve-se apresentar licença sanitária atualizada e rotulagem conforme legislação vigente.	KG	200,00	19,60	3.920,00
15	57288	BATATA DOCE, rosada/branca, lavada, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície.	KG	500,00	4,15	2.075,00
16	51844	BETERRABA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida; isenta de	KG	800,00	4,25	3.400,00

		material terroso e mofos, acondicionadas em caixa própria				
17	62981	BOLACHA CASEIRA COMUM, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	200,00	25,20	5.040,00
18	62982	BOLACHA CASEIRA FUBÁ E COCO, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 3 kg, (manteiga, fubá, coco, e rosca com ou sem glacê). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	200,00	25,90	5.180,00
19	62983	BOLACHA CASEIRA MANTEIGA E POLVILHO, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 3 kg, (manteiga, fubá, coco, e rosca com ou sem glacê). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	300,00	29,39	8.817,00
20	62984	BOLACHA CASEIRA TIPO ROSCA COM GLACÊ, de ótima qualidade, fresca, compacta, firme, tamanho médio e coloração uniforme, embalada em bandeja própria de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	500,00	30,30	15.150,00
21	59729	BRÓCOLIS, pesando aproximadamente 1 kg cada, fresco, in natura íntegro, tenros, sem corpos estranhos ou terra aderidos à superfície externa, coloração característica uniforme e sem manchas, sujidades, parasitos e larvas.	KG	700,00	7,75	5.425,00
22	59730	CAQUI FUYU/CHOCOLATE (ORGÂNICO) unidades pesando aproximadamente 150 g cada, grau de maturação para consumo na semana, ausência de danos físicos, sem sujidades ou parasitos, cor característica vermelho alaranjado, sem lesões e rachaduras.	KG	800,00	7,50	6.000,00
23	62985	CEBOLA DE CABEÇA BRANCA, de coloração amarelo claro, de 1° qualidade, sem danos fisiológicos ou mecânicos ou causados por pragas, sem terra ou excesso de sujidades. Embalado em caixa apropriada.	KG	150,00	5,48	822,00
24	57294	CEBOLINHA VERDE (ORGÂNICO), tipo cebolinha, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	125,00	14,80	1.850,00
25	59735	CEBOLINHA VERDE, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	125,00	14,05	1.756,25

26	57293	CENOURA (ORGÂNICA), cor vermelha alaranjada, de primeira, sem lesões, sem rachaduras, sem danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvida, não fibrosa, isenta de material terroso e mofos.	KG	400,00	6,05	2.420,00
27	51927	CHUCHU, compacto e firme, cor verde ou branco liso, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isento de sujidades, parasitas e larvas, sem brotos, acondicionado em caixa própria	KG	400,00	4,10	1.640,00
28	57298	COUVE CHINESA, compacta e firme, apresentando tamanho e cor característica e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, isenta de sujidades, parasitas, perfurações nas folhas. Acondicionada em embalagem atóxica transparente individualmente.	KG	300,00	5,35	1.605,00
29	59739	COUVE FLOR, espécie primeira qualidade, sem folhas, tamanho e coloração uniformes, isenta de sujidades, acondicionada em embalagem apropriada.	KG	700,00	7,73	5.411,00
30	57299	COUVE FOLHA, tipo manteiga, folhas novas e fresca, de primeira qualidade, compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e colorações uniformes, isenta de sujidades, parasitas, acondicionado em pacote atóxico próprio e transparente (maço até 1kg).	KG	200,00	9,09	1.818,00
31	59753	CREME DE LEITE (NATA) Fabricada a partir de matérias primas sãs e limpas, deverá apresentar aspecto e cheiro característico, livre de sujidades e substâncias nocivas. Embalagem: 400g cada unidade. Data de validade mínima 10 dias a contar a partir da data de entrega.	PCT	300,00	9,35	2.805,00
32	59741	CUCA SOVADA SEM RECHEIO, confeccionado no dia, macia, produzido a partir de matéria prima de boa qualidade e em condições adequadas de higiene. Embalagem: deve ser plástico transparente, atóxico, lacrada, tamanho em media de 0,700gr.	KG	300,00	16,40	4.920,00
33	59742	DOCE DE FRUTA/GELÉIA, sabores variados, sem sujidades, material terroso, próprio para o consumo humano, em anexo cópia da licença sanitária tipo pasta, sabores morango, figo, uva, mamão, goiaba 1ª qualidade. Validade mínima 180 dias.	KG	300,00	23,72	7.116,00
34	57301	FEIJÃO - VAGEM, fresca, cilíndrica de coloração verde brilhante, lisas e retas, livres de sujidades, manchas e mofos, embalada em embalagem plástica de 2 kg.	KG	300,00	9,93	2.979,00
35	57300	FEIJÃO – VAGEM (ORGÂNICO), fresca, cilíndrica de coloração verde brilhante, lisas e retas, livres de sujidades, manchas e mofos, embalada em embalagem plástica de 2 kg.	KG	150,00	11,85	1.777,50
36	57303	FEIJÃO PRETO, apresentando tamanho e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvido, sem sujidades, material terroso, próprio para o consumo humano, embalado em embalagem atóxica transparente de 1 kg.	KG	1.200,00	9,99	11.988,00

37	57305	LARANJA BAHIA/LIMA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens apropriadas.	KG	3.000,00	5,63	16.890,00
38	51934	LARANJA PERA, de ótima qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho médio e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, acondicionada em embalagens apropriadas	KG	2.000,00	4,13	8.260,00
39	62986	LIMÃO TAITI (ORGÂNICO) de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	80,00	5,20	416,00
40	59749	LIMÃO taiti de primeira, fresco, livre de resíduos de fertilizantes, sujicidas, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta.	KG	150,00	4,29	643,50
41	64473	LINGÜIÇA SUÍNA temperada, resfriada ou congelada, boa qualidade, validade mínima 90 dias, com inspeção sanitária municipal.	KG	1.200,00	25,60	30.720,00
42	64474	MANGA TOMMY de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou físicos causados por pragas. Tamanho e coloração uniformes, desvendo sem bem desenvolvida, grau de maturação 60 a 70%. Acondicionada em caixa apropriada.	KG	500,00	6,50	3.250,00
43	51937	MANTEIGA, fresca, obtida através do creme de leite (nata), padronizado, livre de mofos e sujidades, acondicionado em embalagem plástica de 1kg, com inspeção sanitária municipal	KG	300,00	32,53	9.759,00
44	62988	MARACUJÁ, de primeira qualidade, deve ter casca lisa e brilhante, não apresentar manchas escuras ou rachaduras nem estar murcho e sem imperfeiçoes. Acondicionado em caixa apropriada.	KG	80,00	9,15	732,00
45	51938	MASSA ALIMENTÍCIA, fresca e lisa, para macarronada, formato espaguete fino/pene, cor amarela, obtida pelo amassamento da farinha de trigo especial, ovos e demais substâncias permitidas, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, acondicionada em embalagem apropriada de 2 kg, atóxica e transparente, em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	1.000,00	14,66	14.660,00
46	62990	MASSA DE PASTEL, tamanho grande, fresca, lisa, ingredientes básicos: farinha de trigo, sal, açúcar, óleo de soja, e álcool. Deve ser embalada apropriadamente com divisor de plástico entre as massas. O fornecedor deve apresentar a licença sanitária atualizada.	KG	1.000,00	19,20	19.200,00
47	62998	MASSA PARA MINI PIZZA, pesando aproximadamente 100 gramas, 16 cm de diâmetro, fresca, macia, embalada em embalagem atóxica, transparente, com no máximo 20 massas por pacote. O	UN	3.000,00	5,90	17.700,00

		fornecedor deve apresentar a licença sanitária atualizada.				
48	59755	MELANCIA GRAÚDA, apresentação tamanho, cor e com formação uniforme (peso mínimo unitário 8kg), devendo ser bem desenvolvida, livre de parasitas e larvas.	KG	2.000,00	3,14	6.280,00
49	62989	MELÃO COLONIAL AMARELO, de primeira qualidade, sem danos mecânicos ou físicos causados por pragas. Tamanho, coloração e maturação uniforme. Acondicionado em caixa apropriada.	KG	200,00	7,45	1.490,00
50	55355	MILHO VERDE COM PALHA (uma camada de palha), de primeira, apresentando tamanho, cor e conformação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, livre de parasitas e larvas, acondicionada em caixa apropriada	KG	2.500,00	6,77	16.925,00
51	59760	MORANGO, in natura, fresco, fruta fisiologicamente bem desenvolvida, firme, com maturação apropriada, inteira, sem ferimentos, livre de pragas e doenças. Embalados em embalagem apropriada transparente de polietileno de no máximo 1kg cada, sem sinais de fungos ou apodrecimento.	KG	200,00	31,44	6.288,00
52	59761	MURGOTE (ORGÂNICO), de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo sem bem desenvolvida e madura. acondicionada em caixas próprias.	KG	500,00	5,80	2.900,00
53	59762	MURGOTE, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo sem bem desenvolvida e madura. acondicionada em caixas próprias.	KG	2.500,00	4,73	11.825,00
54	59757	NHOQUE DE BATATA DOCE, congelado, tamanho pequeno, cor característica e uniforme, embalado em embalagem polipropileno, transparente de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	100,00	22,29	2.229,00
55	59758	NHOQUE DE BATATA INGLESA, congelado, tamanho pequeno, cor característica e uniforme, embalado em embalagem polipropileno, transparente de 2 kg. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	200,00	22,73	4.546,00
56	57313	OVOS DE GALINHA vermelho, fresco, tipo A. Deve ser limpo, Deve ser limpo, casca integra pouco porosa, resistente com classificação uniforme e formato característico. Embalagem caixas com 12 unidades, com inspeção sanitária municipal.	DZ	1.800,00	11,36	20.448,00
57	63003	PÃO CASEIRO DE MILHO FATIADO, fresco, macio, com aproximadamente 500 gramas cada, embalado em embalagem atóxica e transparente individual. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de milho, água ou leite, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegeta,	KG	500,00	18,52	9.260,00

		manteiga ou banha) ovos e açúcar. Em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.				
58	63001	PAO CASEIRO DE TRIGO, fresco, macio, com aproximadamente 500 gramas cada, embalado em embalagem atóxica e transparente individual. Ingredientes: farinha de trigo, água ou leite, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegeta, manteiga ou banha) ovos e açúcar. Em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	1.000,00	16,62	16.620,00
59	64475	PÃO DE FORMA FATIADO fresco, macio, fatiado, com aproximadamente 500 gramas cada, embalado em embalagem atóxica e transparente individual. Ingredientes: farinha de trigo, água ou leite, sal, leveduras (fermento biológico), gordura não hidrogenada (óleo vegeta, manteiga ou banha) ovos e açúcar. Em anexo cópia da licença sanitária municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.	KG	1.200,00	18,10	21.720,00
60	63004	PEPINO IN NATURA (ORGÂNICO), de ótima qualidade, tamanho mediano e coloração uniforme, acondicionado em caixa apropriada.	KG	100,00	5,76	576,00
61	51946	PEPINO IN NATURA, de ótima qualidade, tamanho mediano e coloração uniforme, acondionado em caixa apropriada	KG	200,00	5,02	1.004,00
62	63005	PERA D' AGUA, macia, doce, coloração e maturação uniformes, livre de rachaduras, danos físicos ou químicos, devendo ser bem desenvolvida, peso mínimo 80g. Deve ser apropriada para o consumo in natura. Acondicionado em caixa apropriada.	KG	100,00	6,93	693,00
63	51947	PESCADO DE TILÁPIA, sem espinhas em filé, sem couro/pele, congelado, cor cheiro e sabor próprio, sem manchas esverdeadas e parasitas, acondicionado em embalagem atóxica e transparente, pesando aproximadamente 1 kg por unidade, em anexo cópia da licença sanitária de inspeção municipal. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos, determinados pela secretária agricultura	KG	800,00	51,72	41.376,00
64	1057	PESSEGO branco, maduro, de primeira qualidade, sem lesões, rachaduras ou danos físicos e mecânicos, devendo ser bem desenvolvido, isento de parasitas, larvas e sujidades, acondicionado em caixa própria.	KG	300,00	8,60	2.580,00
65	59769	PONCÃN, madura, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo sem bem desenvolvida e madura. acondicionada em caixas próprias.	KG	2.000,00	4,75	9.500,00

66	57315	REPOLHO VERDE (ORGÂNICO), de primeira qualidade, sem lesões e rachaduras, danos físicos e mecânicos, cor e com formação uniforme sem adição de folhas, devendo sem bem desenvolvido, acondicionado em caixa própria.	KG	500,00	4,89	2.445,00
67	59771	REPOLHO VERDE, de primeira qualidade, sem lesões e rachaduras, danos físicos e mecânicos, cor e com formação uniforme sem adição de folhas, devendo sem bem desenvolvido, acondicionado em caixa própria.	KG	1.200,00	4,34	5.208,00
68	57295	SALSINHA (ORGÂNICO), sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	125,00	17,75	2.218,75
69	57297	SALSINHA, tipo salsinha, sem lesões de origem física ou mecânica, tamanho e coloração uniforme, isenta de sujidades, acondicionada em pacote transparente e atóxico (maço até 1kg).	KG	125,00	15,16	1.895,00
70	57317	SUCO DE UVA INTEGRAL ORGÂNICO, composto, extraído pelo esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas, apresentação na forma liquida, engarrafado em embalagem de 1 litro, qualidade do liquido obtido da fruta madura e sã, processo tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo, isento de fragmentos das partes não comestíveis e sem adição de açúcar, cor cheiro e sabor próprio, validade mínima de 120 dias a contar da data de entrega.	LT	1.200,00	19,08	22.896,00
71	57311	TANGERINA MONTENEGRINA/MEXIRICA/MURGOTE, madura, de boa qualidade, fresca, compacta e firme, isenta de sujidades, tamanho e coloração uniforme, devendo sem bem desenvolvida e madura. acondicionada em caixas próprias.	KG	3.000,00	4,65	13.950,00
72	63008	TOMATE LONGA VIDA, alongado ou redondo, de primeira qualidade, maduro, limpo, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Deve estar em perfeitas condições de conservação e maturação, livre de umidade externa anormal. Tamanho médio, pesando entre 100 a 200 gramas por unidade.	KG	400,00	6,58	2.632,00
73	57318	UVA NIAGARA BRANCA/ROSA, apropriada para o consumo in natura, aspecto globoso, com grãos bem formados firmes e intactos, isenta de enfermidades, boa qualidade, livre de resíduos e sujidades, acondicionada em caixa plástica atóxica	KG	500,00	8,27	4.135,00
				TOTAL.....		**541.226,40**

CLÁUSULA QUINTA:
As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3080	10.001.12.361.0013.2048	0	3.3.90.32.05.00	Do Exercício

PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013

as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;

b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;

c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 02/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 04/2015, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até 25 de maio de 2024.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:

É competente o Foro da Comarca de São João para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

São Jorge D'Oeste, 25/05/2023.

LEILA DA ROCHA
PREFEITA

COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE

ALTAIR FRANCISCO DA COSTA

CPF Nº. 708.799.079-91

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF: 059.961.169-36

Nome:
CPF:

PARECER JURÍDICO CONTRATO Nº. 60/2023

O Contrato que faz parte deste parecer licitatório, está redigido com base nas exigências dispostas no artigo nº 54 e 55, seus parágrafos e incisos e neste sentido contém a legalidade exigida para o presente ato.

E assim sendo, temos que em razão do acima consignado está o contrato apresentado, dentro dos parâmetros legais.

São Jorge D`Oeste/Pr, 25/05/2023.

ELIZANGELA ALVES GOMES
ADVOGADA
OAB.PR nº 64103

Av. Iguaçu, 281 | Cx. Postal 31 | Fone/Fax 46 3534-8050 | CEP 85575-000 | São Jorge D'Oeste | PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

Edital de Convocação dos Aprovados 042/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022
A Senhora Leila da Rocha – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final. 2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital. 3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
86º	VALDINEIA TARTARI SCHEFER	0,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha Prefeita

Edital de Convocação dos Aprovados 043/2023

Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022
A Senhora Leila da Rocha – Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve, TORNAR PÚBLICO
1º–A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo PSS nº 004/2022, conforme Edital nº 04/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final. 2º–O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munidos de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 9. do EDITAL nº 004/2022 e documentos indicados no anexo I deste edital. 3º–O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Processo Seletivo PSS 004/2022.

Professor de Educação Infantil e Fundamental – 20h			
Classificação	Nome do Candidato	Nota	Status
87º	ANDRIELI LUZIA ALVES FERREIRA	0,00	Deferido

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D´Oeste, Estado do Paraná, aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três 60º ano de emancipação.
Leila da Rocha Prefeita

Cod413752

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

ELETRÔNICO Nº 47/2023 - Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
Passando a constar para os itens: 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 a exigência de no mínimo 16 lonas ao invés de 18 lonas;
Passando a constar para o item 28: mínimo de 20mm de sulcos ao invés de 25mm sulcos;
Retira-se a exigência da Certificação do INMETRO dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,14,22 e 25, também para os itens: 26, 27, 33, e 34, quanto ao selo de eficiência energética, segurança e ruído. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 14 de junho de 2023, as 08h00. Permanecem inalteradas as demais condições.
São Jorge D'Oeste, 23 de maio de 2023. Leila da Rocha - Prefeita

Cod413721

LEI Nº 1099/2023

Altera dispositivos da Lei nº 48/2005, de 06 de setembro de 2005, que define e dispõe sobre o sistema viário do município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná e dá outras providências. A Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Leila da Rocha, Prefeita, sanciono - LEI:
Art. 1º Ficam alterados os incisos, V e VI, do artigo 7º da Lei 48/2005, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:
V–vias municipais primárias:
a) caixa de via 12,00m (doze metros);
b) caixa de rolamento 6,00m (seis metros);
c) faixa de rolamento 3,00m (três metros);
d) faixa de serviço 3,00m (três metros);
e) faixa não edificável 7,00m (sete metros)."
VI–vias municipais secundárias:
a) caixa de via 10,00m (dez metros)
b) caixa de rolamento 6,00m (seis metros);
c) faixa de rolamento 3,00m (três metros);
d) faixa de serviço de 2,00m (dois metros);
e) faixa não edificável de 7,00m (sete metros).
Art. 2º Fica inserido o parágrafo único ao artigo 7º da Lei 48/2005, com a seguinte redação: Parágrafo único: as disposições dos incisos V e VI, do corrente artigo aplicam-se tanto para as vias consolidadas quanto para abertura de novas vias.
Art. 3º Ficam alterados os anexos II, III, IV, VIII e IX da Lei 48/2005.
Art. 4º. Fica criado o anexo X da Lei 48/2005, em complemento ao anexo III da mesma Lei.
Art. 5º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Executivo do Município de SÃO JORGE D´OESTE PR, aos vinte três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três (2023).
Leila da Rocha - Prefeita

Cod413732

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº. 08.715.392/0001-87
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/08/2023.
Prazo de vigência	27/08/2023
Data assinatura	25/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 3/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP – CNPJ nº. 04.949.630/0001-68
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 12/11/2023 e execução até 13/08/2023.
Prazo de vigência	12/11/2023
Prazo de execução	13/08/2023
Data assinatura	12/05/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 60/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 8/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE–CNPJ nº. 07.263.271/0001-89
Objeto	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Chamamento Público nº 02/2023.
Valor	R$ 541.226,40 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 25/05/2024
Prazo de vigência	até 25/05/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/05/2023

Cod413726

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 61/2023 Pregão/Nº. 54/2023
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ–CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA- CNPJ nº. 35.412.420/0001-60
Objeto	Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar junto aos UBS e ao Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste–Pr.
Valor	R$ 45.588,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 24/05/2024
Prazo de vigência	até 24/05/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/05/2023

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS–PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a)Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição e montagem de playground infantil para utilização nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste–Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º52/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
152/2023	ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.318.001/0001-57	43.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na integra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br
São Jorge D" Oeste/Pr, 25/05/2023–LEILA DA ROCHA–Prefeita.

Cod413765

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2023**, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 3/2023
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**PERFURIBEL POÇOS ARTESIANOS LTDA EPP – CNPJ nº.** 04.949.630/0001-68
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 37/2023, passando o mesmo a ter sua vigência até 12/11/2023 e execução até 13/08/2023.**
Prazo de vigência	**12/11/2023**
Prazo de execução	**13/08/2023**
Data assinatura	12/05/2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	**8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 41/2021**, parte integrante do(a) Concorrência nº 1/2021
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SM RESENDE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – CNPJ nº.** 08.715.392/0001-67
Objeto:	**O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 41/2021, passando o mesmo a ter sua vigência até 27/08/2023.**
Prazo de vigência	**27/08/2023**
Data assinatura	25/05/2023

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 60/2023 Processo Inexigibilidade/Nº. 8/2023**
Contratante	**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03**
Contratada	COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR INTEGRADA DE SAO JORGE D OESTE - CNPJ nº. 07.263.271/0001-89
Objeto	**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA A MERENDA ESCOLAR NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 11.947 E RESOLUÇÕES DO FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR. Chamamento Público nº 02/2023.**
Valor	R$ 541.226,40 (quinhentos e quarenta e um mil, duzentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 25/05/2024
Prazo de vigência	até 25/05/2024
Data assinatura	São Jorge D´Oeste/Pr, 25/05/2023

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
ELETRÔNICO Nº 47/2023

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93, informa aos interessados que está promovendo alteração no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de pneus novos para toda a frota de todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

1. Passando a constar para os itens: 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37 e 38 a exigência de no mínimo 16 lonas ao invés de 18 lonas;
2. Passando a constar para o item 28: mínimo de 20mm de sulcos ao invés de 25mm sulcos;
3. Retira-se a exigência da Certificação do INMETRO dos itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,13,14,22 e 25, também para os itens: 26, 27, 33, e 34, quanto ao selo de eficiência energética, segurança e ruído.
4. Fica alterada a data e hora de abertura do certame, que passa a ser dia 14 de junho de 2023, as 08h00.
5. Permanecem inalteradas as demais condições.

São Jorge D'Oeste, 23 de maio de 2023.
Leila da Rocha
Prefeita

O município de São Jorge D'Oeste, CNPJ 76.995.380/0001-03, torna público que irá requerer ao IAT a autorização ambiental, para fins de realizar pavimentação em pedras poliédricas em estradas rurais existentes, nas comunidades de Linha São José de Linha Veronese.

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 2882/2022 de 08 de março de 2022, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 – Processo nº 171/2023.

OBJETO: Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de mudas de flores, plantio inverno e verão, para a Secretaria de Obras, Infraestrutura Rural e Serviços Urbanos do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 601/2009 e nº 3484/2021; Lei Complementar n.º 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO.
L GABRIELA ABT TRATZ LTDA CNPJ Nº 11.828.351/0001-01.
Item 1 R$ 1,30, Item 2 R$ 1,30.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

São Jorge D'Oeste/Pr, 24 de Maio de 2023.
Diogo de Oliveira
Pregoeiro
Portaria nº 2882/2022

PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 52/2023

O Município de São Jorge D´Oeste/Pr, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º nº 601/2009, torna público o(a) Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição e montagem de playground infantil para utilização nas Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de São Jorge D'Oeste - Pr, através da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico n.º52/2023., com prazo de execução/vigência de 12 (doze) meses.

Ata nº	Empresa Detentora	CNPJ Nº.	Valor R$
152/2023	ARAQUAPLAY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.318.001/0001-57	43.200,00

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico http://pmsjorge.com.br

São Jorge D" Oeste/Pr, 25/05/2023 - LEILA DA ROCHA - Prefeita.

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**Nº 61/2023 Pregão/Nº. 54/2023**
Contratante	**MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03**
Contratada	GA AMBIENTAL COLETA DE RESIDUOS LTDA- CNPJ nº. 35.412.420/0001-60
Objeto	**Contratação de empresa especializada em serviços de coleta de lixo hospitalar junto aos UBS e ao Pronto Atendimento do Município de São Jorge D'Oeste - Pr.**
Valor	R$ 45.568,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
Prazo de execução	12 (doze) meses, até 24/05/2024
Prazo de vigência	até 24/05/2024
Data assinatura	São Jorge D"Oeste/Pr, 25/05/2023

Prefeitura Municipal de Verê

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê - PR e a empresa Radar Inteligência Eireli.

ESPÉCIE: Contrato nº 72/2023 - Dispensa nº 45/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para elaboração de pesquisa de opinião publica visando avaliar o desempenho das secretarias, órgãos, ações politicas publicas e programa de administração municipal de Verê.

PRAZO: 60 (sessenta) dias

VALOR TOTAL: R$ 8.700,00 (Oito Mil e Setecentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Ficha do despesa	Fonte/unid. proj/atividade	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
540	03.001.04.122.0003.2007	000	3.3.90.39.00.00	00 Exercício

DATA DA ASSINATURA: 25 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin – Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através do Decreto nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023, com base na Lei Federal nº 8666/93 e Lei Federal nº 10520/02 e legislação complementar, torna público o resultado da licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023 – PROCESSO nº 79/2023.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de maquinas do município com caminhão-prancha.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.

RESULTADO: DESERTO.

Verê – PR, 25 de Maio de 2023.
Luan Morosini
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2023 PROCESSO 78/2022

O MUNICÍPIO DE SALTO DO LONTRA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às 9:00 horas do dia 13 de junho de 2023, nas dependências da Prefeitura Municipal, sita a Rua Prefeito Neuri Baú, 975 em Salto do Lontra, Paraná, Brasil, PREGÃO ELETRÔNICO para Contratação de empresa para fornecimento de veículos 0km para secretaria municipal de saúde com recursos estaduais, resolução SESA Nº 858/2022. Critério de Julgamento: Menor Preço GLOBAL Por Item. Abertura das propostas e recebimentos dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 13 de junho de 2023, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado ou pelo site www.saltodolontra.pr.gov.br ou através do site: www.comprasgovernamentais.gov.br a partir do dia 25 de maio de 2023, no horário comercial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado ou pelo e-mail licitacaosaltodolontra@gmail.com.

Salto do Lontra, 25 de maio de 2023.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA
IMPUGNAÇÃO

Processo Licitatório nº 72/2023
Pregão Eletrônico nº 37/2023
Objeto: Contratação de empresa futuro e eventual fornecimento de formula infantil e suplemento alimentar para atender a demanda da secretária municipal de saúde

Recorrentes: RCA MATERIAIS MÉDICOS – EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA

Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Parecer Jurídico Municipal no Julgamento do recurso administrativo, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pela empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP e NUTRIÇÃO ORIGINAL LTDA, mas no mérito, contudo, em conformidade com do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993 NEGO-LHE provimento, desta forma mantenho o edital e seus anexo inalterados.

Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.

Salto do Lontra em 25 de maio de 2023.
FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 247/2021

OBJETO:	Contratação de oxecutar e fulturo prestador de serviços de torno
CONTRATADO:	TORNEARIA E MECÂNICA COUSS LTDA
CNPJ:	08.150.406/0001-46
VIGÊNCIA:	30/11/23
FORO:	Comarca de Salto do Lontra - Pr

Salto do Lontra, Quarta-Feira, 25 de maio de 2023
PREFEITO MUNICIPAL
FERNANDO ALBERTO CADORE

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023

Expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da(s) empresa(s):

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	FORNECEDOR	MARCA	QTDE	UNIT	TOTAL
1	1	contratação de instituição financeira para folha de pagamento e consignado	COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COOPERATIVA SOLIDARIA PIONEIRA CRESOL PIONEIRA	serviço	1,00	441.000,00	441.000,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
COOPERATIVA DE CREDITO E INVESTIMENTO COM INTERACAO SOLIDARIA PIONEIRA - CRESOL PIONEIRA	441.000,00

Salto do Lontra, 25 de maio de 2023
Fernando Alberto Cadore
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Renascença

1º ADENDO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 037/2023
PROCESSO 040/2023

O Município de Renascença, CNPJ nº 76.995.380/0001-03, com sede à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Município de Renascença, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Pregoeiro Sra. Luciana Almeri Morcelli, torna público o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2023, para abertura de PREGÃO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE DIETA ENTERAL E DIETA INFANTIL, SUPLEMENTO AO MEDICAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE.

1. DAS ALTERAÇÕES:

Fica alterado o ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	LATA	DIETA ENTERAL, ADULTO TIPO CLÍNICA LÍQUIDA COM CONTEÚDO CALÓRICO DE 1,0 KCAL/ML, CARACTERÍSTICAS HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA DO CASEINATO E DO SORO DO LEITE, CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN, SACAROSE, COM 0% DE FIBRAS, ISENTA DE SUCROSE, COMPOSTA DE ADITIVOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS, TRIGLICERÍDEOS ACIMA DE 50% DE CADEIA MÉDIA, ISENTA DE COLESTEROL, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ALTO TEOR DE FIBRAS, EMBALAGEM DE 1000 ML.	91,15	18.230,00

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	200	LATA	DIETA ENTERAL, ADULTO TIPO CLÍNICA LÍQUIDA COM CONTEÚDO CALÓRICO DE 1,0 KCAL/ML, CARACTERÍSTICAS HIPERCALÓRICA, HIPERPROTÉICA, FONTE DE PROTEÍNA DO CASEINATO E DO SORO DO LEITE, CARBOIDRATO MALTODEXTRINA E SACAROSE, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN, SACAROSE, COM 0% DE FIBRAS, ISENTA DE SUCROSE, COMPOSTA DE ADITIVOS ESSENCIAIS, VITAMINAS, MINERAIS, TRIGLICERÍDEOS ACIMA DE 50% DE CADEIA MÉDIA, ISENTA DE COLESTEROL, ISENTA DE GLÚTEN, SACAROSE, LACTOSE, ALTO TEOR DE FIBRAS, EMBALAGEM DE 1000 ML.	91,15	18.230,00

2. DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Renascença, 23 de maio de 2023.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023 – PMR

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para execução da coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 14 de junho de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8314 / 3550-8336 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 as 11:30, e das 13:00 as 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.

INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.

Renascença, 24 de maio de 2023.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Pregoeira

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023 – PMR

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo menor preço unitário.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material médico hospitalar, destinado as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 19 de junho de 2023 às 08h00min.

UASG: 987809 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RENASCENÇA

LOCAL: http://www.gov.br/compras/pt-br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.renascenca.pr.gov.br/licitacoes. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@renascenca.pr.gov.br ou telefone (046) 3550 – 8336.

Renascença, 25 de maio de 2023.
LUCIANA ALMERI MORCELLI
Agente de Contratação